



TC 008.897/2013-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE.

Responsável: Marinez Rodrigues de Oliveira (223.168.923-53)

DESPACHO

Acolhendo o posicionamento consignado pela unidade técnica à Peça nº 49, defiro, com fundamento no art. 146 do Regimento Interno do TCU, a solicitação apresentada à Peça nº 48 pelo Sr. Humberto Lopes Tabosa, para conceder-lhe o ingresso aos autos na condição de interessado, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para o exercício das prerrogativas processuais previstas no RITCU.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator